

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 188

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.848/2024, de 30 de setembro de 2024.

Determina a disponibilização gratuita de serviço de transporte público pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como a suspensão da cobrança da tarifa pública no âmbito do Sistema de Transporte de Passageiros de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia das eleições municipais, para atender à demanda dos usuários de transporte coletivo.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece que o poder público adotará as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive o metropolitano, com frequência compatível com aquela dos dias úteis (Supremo Tribunal Federal, ADPF nº 1.013/DF);

CONSIDERANDO que os Municípios podem, sem incorrer em qualquer forma de ilícito administrativo, civil, penal ou eleitoral, promover política pública de transporte gratuito no dia das eleições, em caráter geral, sem qualquer discriminação ou distinção entre eleitores e sem veiculação de propaganda partidária ou eleitoral, como forma de garantir as condições materiais necessárias para o pleno exercício do sufrágio ativo por parte de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito, e que a Democracia, enquanto regime político tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do Sistema de Transporte de Passageiros de São Gonçalo do Amarante/RN das 06h às 20h, no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste Decreto abrange o Sistema de Transporte de Passageiros do município, bem como aqueles transportes extras que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, como ônibus ou outro veículo que seja adaptado para o transporte coletivo.

Art. 3º No dia e horário indicado no art. 1º deste Decreto, todo o Sistema de Transporte de Passageiros do município deve operar com toda a frota regularmente disponibilizada em dias úteis, para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 4º Fica autorizada a ampliação e o reforço do transporte público ofertado no dia 06 de outubro de 2024, de maneira a atender linhas especiais e regiões mais distantes dos locais de votação.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão às custas do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposição em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 892/2024 - GP, de 30 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LENILMA TAVARES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

Processo nº 4195/2023

Pregão Eletrônico Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.779.785/0002-08, e-mail: licitacoes@phototype3d.com.br, licitacoes02@phototype3d.com.br, endereço AV OCEANIA, Nº S/N, IGUAPE, ILHEUS/BA

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de setembro de 2024.

EDVANIA FREITAS DE LIMA
Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

Processo 4195/2023

Pregão Eletrônico Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.115.345/0001-53, sediado(a) na R FORNACIARI, Nº 82, CAICARAS, BELO HORIZONTE/MG

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2024.

EDVANIA FREITAS DE LIMA

Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Processo 4195/2023

Pregão Eletrônico Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: TKS IMPORTS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.341.541/0001-72, e-mail: tksimports.contato@gmail.com, sediado(a) na RUA DAS VERBENAS, Nº 17, FEU ROSA, SERRA/ES

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de setembro de 2024.

EDVANIA FREITAS DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

Processo nº 4195/2023

Pregão Eletrônico Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.173.856/0001-34, e-mail: relacionamento@nainfra.com.br, sediado(a) na R GILBERTO ROBERTO GOMES, Nº 25, CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2024.

EDVANIA FREITAS DE LIMA

Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2021
(Republicado por Incorreção)

Processo nº 2000007999

LPI Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Coordenadoria da Unidade Executora do Programa - UEP, CONTRATADA: Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 14.582.607/0001-31. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato previsto nas cláusulas contratuais onde deverão ser reajustados no percentual de 19,28%, conforme variação INCC/Série, no período de 10-2023 a 10-2024, após a competente celebração do termo de apostilamento referente ao 4. reajustamento e deverão ser pagas com mapas de reajustamentos separadamente do boletim de medição. Portanto, levando-se em consideração o saldo contratual existente em 10/2023 no valor de R\$ 1.116.198,35 multiplicado pelo índice de 19,28 % resulta no montante de R\$ 215.203,04.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente apostilamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c c/c II – Condições Especiais do Contrato (CEC), 45.1, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO: A despesa em tela tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício na seguinte dotação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES

PROJETO/ATIVIDADE 1131 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO 1754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Jader Torres Junior

CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024
Processo Administrativo 10068/2024
(Republicado por Incorreção)

O presente Ato Administrativo trata da Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e a entidade filantrópica, Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do Rio Grande do Norte. O Secretário Adjunto do Gabinete Civil de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e em especial as prescrições do Decreto Municipal nº 709/2017, e considerando a Lei Federal 13.019/2014 disposto no art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias a nua e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. Considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/14, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Considerando o Decreto Municipal de nº 709 de 11 de Maio de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante. Considerando que o Município recebeu recursos advinda da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Estadual Maria Divaneide Basílio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em nome do Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do Rio Grande do Norte, cujo objeto é a recepção aos presentes à Recepção da Diretoria de Lions Internacional, na cidade de Natal/RN, de 12 a 16 de outubro de 2024, entre integrantes da Diretoria Executiva, Diretores Internacionais, Líderes Leonísticos, Governadores de Distritos do Brasil, Presidente de Conselhos e de Lions Club, Lideranças Internacionais Brasileiras. RESOLVE TORNAR INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do Termo de Fomento abaixo listado:

Processo	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor (R\$)	Objeto
10068/2024	Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do Rio Grande do Norte	07.342.760/0001-26	R\$ 50.000,00	Recepção aos presentes à Reunião da Diretoria de Lions Internacional, na cidade de Natal/RN, de 12 a 16 de outubro, entre integrantes da Diretoria Executiva, Diretores Internacionais, Líderes Leonísticos, Governadores de Distritos do Brasil, Presidentes de Conselho e de Lions Clubes, Lideranças Internacionais e Brasileiras.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2024.
RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Adjunto do Gabinete Civil
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024
PROCESSO Nº 10068/2024
(Republicado por Incorreção)

CONCEDENTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, através através do Gabinete Civil, CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONVENENTE: Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do RN, entidade filantrópica CNPJ nº 07.342.760/0001-26, localizada na Rua Viana, 206, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. OBJETO: Recepção aos presentes à Reunião da Diretoria de Lions Internacional, na cidade de Natal/RN, de 12 a 16 de outubro, entre integrantes da Diretoria Executiva, Diretores Internacionais, Líderes Leonísticos, Governadores de Distritos do Brasil, Presidentes de Conselho e de Lions Clubes, Lideranças Internacionais e Brasileiras. VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Gabinete do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete/Ouvidoria; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de setembro 2024
RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Adjunto Chefe de Gabinete Civil
Concedente
RICARDO FLÁVIO GURGEL DE MEDEIROS
Intituto Banco de Olhos dos Lions
Clubes do Rio Grande do Norte
Convenente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º PE003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas desta casa legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, parecer jurídico sobre a legalidade deste Procedimentos licitatório.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: CAVALCANTE CIA. LTDA EPP							
CNPJ: 10.655.938/0001-01							
Endereço: AV DAS FRONTEIRAS, Nº 65, IGAPO, NATAL/RN							
Representante: FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	938901	ADOCANTE LIQUIDO COM SACARINA, DERIVADO DA CANA DE ACUCAR, SEM GLUTEN, EMBALAGEM COM 100 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	CX	MARATA	10,00	47,5000	475,00
						Total	475,00

Vencedor: E L DE SOUZA POLPAS DE FRUTA							
CNPJ: 28.992.780/0001-12							
Endereço: R DAS IXIAS, Nº 271, jardins, São Gonçalo do Amarante/RN							
Representante: EDILSON LOPES DE SOUZA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
16	938914	POLPA DE FRUTAS EM PACOTE DE 1 KG. COM 10 UNIDADES DA 100G. SABOR ACEROLA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	EDFRUIT POLPA DE FRUTAS	70,00	6,5000	455,00
17	938915	POLPA DE FRUTAS EM PACOTE DE 1 KG. COM 10 UNIDADES DA 100G. SABOR MARACUJA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	EDFRUIT POLPA DE FRUTAS	70,00	15,0000	1.050,00
18	938916	POLPA DE FRUTAS EM PACOTE DE 1 KG. COM 10 UNIDADES DA 100G. SABOR UVA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	EDFRUIT POLPA DE FRUTAS	70,00	8,0000	560,00
						Total	2.065,00

Vencedor: COMERCIAL J A LTDA							
CNPJ: 01.653.918/0001-00							
Endereço: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 504, ALECRIM, NATAL/RN							
Representante: Joaquim Fernandes Neto							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	938896	ACUCAR REFINADO BRANCO, FARDO COM 30 KG. COM 30 EMBALAGENS DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	FRD	ESTRELA	40,00	105,0000	4.200,00
2	938897	BISCOITO DOCE: SABORES MAISENA, COCO E/OU LEITE, EMBALAGEM 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO*, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PO, VITAMINAS B1, B2, B3 E B6, EMULSIF	CX	VITARELA	50,00	73,0000	3.650,00

3	938898	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, TRADICIONAL DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO, EMULSIFICANT	CX	VITARELA	50,00	73,0000	3.650,00
4	938899	CAFE EM PO, MOIDO E TORRADO (COM DATA DE TORRA RECENTE), EMBALAGEM ALMOFADA DE 250G, VERSAO TRADICIONAL, COM SELO DA ABIC. FARDO COM 20 EMBALAGENS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	FRD	SÃO BRAZ BLEND	100,00	179,0000	17.900,00
5	938900	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE COM 400G: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE CALCIO. FARDO COM 12 UNIDADES.	FRD	ITAMBE	30,00	214,0000	6.420,00
12	938909	CAPUCCINO EM PO 400G ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, CAFE SOLUVEL, LEITE EM PO DESNATADO, ESTABILIZANTE BICARBONATO DE SODIO, CACAU EM PO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO E CANELA EM PO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	STA CLARA	30,00	243,0000	7.290,00
						Total	43.110,00

Vendedor: FR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.719.967/0001-04

Endereço: Travessa Américo Vespúcio, Nº 829, Alecrim, Natal/RN

Representante: Hoddley Hygor Ribeiro

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
9	938905	CAPSULA COMPATIVEL COM CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORACOES PASSIONE. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM 11G. SABOR CHOCOLATE.	CX	3 CORAÇÕES	30,00	51,0000	1.530,00
10	938906	CAPSULA COMPATIVEL COM CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORACOES PASSIONE. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM 11G. SABOR DOCE DE LEITE.	CX	3 CORAÇÕES	30,00	51,0000	1.530,00
13	938910	13 GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR CAMOMILA.	KG	POTIGUAR	20,00	88,3000	1.766,00
14	938911	GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR ERVA DOCE.	KG	POTIGUAR	20,00	88,3000	1.766,00
15	938913	GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR CIDREIRA.	KG	POTIGUAR	20,00	88,3000	1.766,00
						Total	8.358,00

Vendedor: V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.801.493/0001-62

Endereço: R MARIA DO CARMO BRITO, SANTA TEREZINHA, São Gonçalo do Amarante/RN

Representante: VIVIANE TORRES DE ALMEIDA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
7	938902	ÁGUA DE COCO, COPO COM 290ML. UNIDADE	UN	SO COCO	4.600,00	3,9200	18.032,00
8	938903	BARRA DE CEREAL COM 22G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	NUTRY	250,00	85,3300	21.332,50
						Total	39.364,50

Valor total da contratação 93.372,50

São Gonçalo do Amarante/RN, 30/09/2024.

 Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente da CMSGA

LICITAÇÃO N.º PE003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas desta casa legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE003

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o indeferimento de recurso administrativo e Parecer Jurídico.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: CAVALCANTE CIA. LTDA EPP							
CNPJ: 10.655.938/0001-01							
Endereço: AV DAS FRONTEIRAS, Nº 65, IGAPO, NATAL/RN							
Representante: FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	938901	ADOCANTE LIQUIDO COM SACARINA, DERIVADO DA CANA DE ACUCAR, SEM GLUTEN, EMBALAGEM COM 100 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	CX	MARATA	10,00	47,5000	475,00
						Total	475,00
Vencedor: E L DE SOUZA POLPAS DE FRUTA							
CNPJ: 28.992.780/0001-12							
Endereço: R DAS IXIAS, Nº 271, jardins, São Gonçalo do Amarante/RN							
Representante: EDILSON LOPES DE SOUZA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
16	938914	POLPA DE FRUTAS EM PACOTE DE 1 KG. COM 10 UNIDADES DA 100G. SABOR ACEROLA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	EDFRUIT POLPA DE FRUTAS	70,00	6,5000	455,00
17	938915	POLPA DE FRUTAS EM PACOTE DE 1 KG. COM 10 UNIDADES DA 100G. SABOR MARACUJA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	EDFRUIT POLPA DE FRUTAS	70,00	15,0000	1.050,00
18	938916	POLPA DE FRUTAS EM PACOTE DE 1 KG. COM 10 UNIDADES DA 100G. SABOR UVA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	EDFRUIT POLPA DE FRUTAS	70,00	8,0000	560,00
						Total	2.065,00
Vencedor: COMERCIAL J A LTDA							
CNPJ: 01.653.918/0001-00							
Endereço: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 504, ALECRIM, NATAL/RN							
Representante: Joaquim Fernandes Neto							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	938896	ACUCAR REFINADO BRANCO, FARDO COM 30 KG. COM 30 EMBALAGENS DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	FRD	ESTRELA	40,00	105,0000	4.200,00
2	938897	BISCOITO DOCE: SABORES MAISENA, COCO E/OU LEITE, EMBALAGEM 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO*, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PO, VITAMINAS B1, B2, B3 E B6, EMULSIF	CX	VITARELA	50,00	73,0000	3.650,00

3	938898	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, TRADICIONAL DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO, EMULSIFICANT	CX	VITARELA	50,00	73,0000	3.650,00
4	938899	CAFE EM PO, MOIDO E TORRADO (COM DATA DE TORRA RECENTE), EMBALAGEM ALMOFADA DE 250G, VERSAO TRADICIONAL, COM SELO DA ABIC. FARDO COM 20 EMBALAGENS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	FRD	SÃO BRAZ BLEND	100,00	179,0000	17.900,00
5	938900	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE COM 400G: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE CALCIO. FARDO COM 12 UNIDADES.	FRD	ITAMBE	30,00	214,0000	6.420,00
12	938909	CAPUCCINO EM PO 400G ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, CAFE SOLUVEL, LEITE EM PO DESNATADO, ESTABILIZANTE BICARBONATO DE SODIO, CACAU EM PO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO E CANELA EM PO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	STA CLARA	30,00	243,0000	7.290,00
						Total	43.110,00

Vencedor: FR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.719.967/0001-04

Endereço: Travessa Américo Vespúcio, Nº 829, Alecrim, Natal/RN

Representante: Hoddley Hygor ribeiro

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
9	938905	CAPSULA COMPATIVEL COM CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORACOES PASSIONE. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM 11G. SABOR CHOCOLATE.	CX	3 CORAÇÕES	30,00	51,0000	1.530,00
10	938906	CAPSULA COMPATIVEL COM CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORACOES PASSIONE. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM 11G. SABOR DOCE DE LEITE.	CX	3 CORAÇÕES	30,00	51,0000	1.530,00
13	938910	13 GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR CAMOMILA.	KG	POTIGUAR	20,00	88,3000	1.766,00
14	938911	GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR ERVA DOCE.	KG	POTIGUAR	20,00	88,3000	1.766,00
15	938913	GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR CIDREIRA.	KG	POTIGUAR	20,00	88,3000	1.766,00
						Total	8.358,00

Vencedor: V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.801.493/0001-62

Endereço: R MARIA DO CARMO BRITO, SANTA TEREZINHA, São Gonçalo do Amarante/RN

Representante: VIVIANE TORRES DE ALMEIDA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
7	938902	ÁGUA DE COCO, COPO COM 290ML. UNIDADE	UN	SO COCO	4.600,00	3,9200	18.032,00
8	938903	BARRA DE CEREAL COM 22G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	NUTRY	250,00	85,3300	21.332,50
						Total	39.364,50

Valor total da contratação 93.372,50

São Gonçalo do Amarante/RN, 30/09/2024.

 Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente da CMSGa

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br